



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A COOPERATIVA DE TRANSPORTES GLOBAL LTDA.

Processo Licitatório nº 035/2025
Modalidade: Adesão nº 09/2025

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, por delegação, através do Decreto nº. 021/2022, ora representada pela Senhora Secretária Municipal de Saúde ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Euridson de Sá nº 2325, Bairro São José, na cidade de São Francisco/MG, portadora da Cédula de Identidade nº Mg 15822035, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 111.703.476 – 30 sob o Decreto Municipal nº. 021/2022 a seguir denominado CONTRATANTE e a Empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTES GLOBAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 27.994.584/0001-14, com sede na Rua Salinas, nº 201, Bairro Santo Eloy - CEP: 35.170-132 - Coronel Fabriciano/MG, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ora representada pelo seu Sócio e Presidente Paulo Custodio de Souza, inscrito no CPF: 466.310.546-72, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 14.133/21, lastreado no artigos 124 e 125, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a cláusula segunda do contrato original aditivado em 10% do valor total do contrato, o que representa um valor de R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil e setecentos e vinte reais), justificando se o pedido em razão de que o saldo do Item 04 já se esgotou:

ITEM	QUANT	UNID.	MODALIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	<u>25.200</u>	<u>KM/MÊS</u>	KM ADICIONAL ITEM 03	RS 1,10	RS 27.720,00
Valor Total Do Contrato:			RS 277.200,00 (Duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais)		

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 02 de julho de 2025.

Andressa Vieira Rodrigues
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
São Francisco - MG

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



JOVANIO HELMER DE OLIVEIRA:087018057
62

Assinado de forma digital por
JOVANIO HELMER DE
OLIVEIRA:08701805762
Dados: 2025.07.14 13:48:23 -03'00'

COOPERATIVA DE TRANSPORTES GLOBAL LTDA
CNPJ/MF 27.994.584/0001-14
PAULO CUSTODIO DE SOUZA, INSCRITO NO CPF: 466.310.546-72
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: Jose Pereira dos Santos CPF: 046.214.606-37

NOME: Elisio Aparecido de Souza CPF: 104.133.826-05